

**ATA DA 16ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO
6ª ORDINÁRIA DE 2023, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023**

Horário: às 14h30. Local: Sede do CRCSE. Membros presentes: os Conselheiros Contadores: Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Jorge Luiz dos Santos; Edvânia Alves de Souza (Conselheira Suplente) e o Conselheiro Técnico em Contabilidade Marcos Moreira Santos (Conselheiro Efetivo). Outras presenças: a Chefe do Setor de fiscalização, Contadora Rita de Cassia Moura Correia dos Santos. Ordem do dia: Julgamento de Processos: O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Jorge Luiz dos Santos concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Moreira Santos para que o mesmo fizesse a leitura do parecer exarado do processo em seu poder. **Numero Processo: U-2023/000011 - MULTIPLA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - SE-003884/K** - Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCSE, o que identificamos por meio de CNPJ onde consta atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e pelo não atendimento a notificação n.º 223/2022. - Organização: Art. 15, do DL 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Conselheiro Relator: MARCOS MOREIRA SANTOS. Decisão: Pelas razões acima descritas, resta configurada infração praticada pela autuada, voto pela aplicação das penalidades de multa mínima de R\$ 1074,00(hum mil e setenta e quatro reais), com base na alínea "b" do art. 27 do DL 9295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1603/20 e com a Res. CFC 1636/2021. Aprovado por Unanimidade. Esgotada a pauta, os trabalhos foram encerrados às 14h50. A presente ata foi redigida por mim, Rita de Cassia Moura Correia dos Santos, chefe do setor de fiscalização, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Conselheiro Jorge Luiz dos Santos _____,
Conselheiro Edvânia Alves de Souza _____,
Conselheiro Marcos Moreira Santos _____,
e a chefe do Setor de Fiscalização, Rita de Cassia M C dos Santos _____.